



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página: 1 / 1

PUBLICADO NA DATA DE
LOCAL DE COSTUME

25/02/2026

DECRETO Nº 4604/2026, de 25 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00	
1.621.3210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00	
1.621.3210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

***-936-**

PREFEITO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA NAZARE		
Tipo Unidade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
CNPJ: 11.394.499/0001-85	CNES:	2472848
Endereço: AV. PRINCIPAL, CENTRO, S/N, CEP: 78638-000		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA NAZARE	CNES:	2472848
--	--------------	---------

JUSTIFICATIVA:

O repasse de recursos financeiros para a área da saúde no município de Nova Nazaré é de vital importância para garantir o atendimento adequado à população local, assegurando o direito constitucional à saúde, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal. Como um município de pequeno porte e com recursos próprios limitados, Nova Nazaré enfrenta dificuldades para manter a estrutura dos serviços básicos de saúde, incluindo atenção primária e os atendimentos de urgência. Além disso, a distância em relação aos grandes centros urbanos dificulta o acesso da população a serviços de média e alta complexidade, tornando indispensável o fortalecimento da rede municipal de saúde. O financiamento adequado é essencial para manter equipes de saúde da família, ampliar a cobertura de atendimentos, investir em infraestrutura, além de possibilitar a execução de procedimentos qualificados. O investimento contínuo e suficiente na saúde pública de Nova Nazaré não apenas melhora os indicadores de saúde, mas garante que o cidadão será melhor atendido pelos equipamentos adquiridos, promovendo qualidade de vida e fortalecendo o sistema único de saúde (SUS) na região. Portanto, o repasse solicitado é uma medida estratégica e necessária para a manutenção da dignidade humana e do bem-estar da população local.

Especificação Técnica

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA NAZARE

Ambiente:	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal			
	Nome do Equipamento (especificações)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	AQUISIÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO	01	100.000,00	100.000,00	0	0,00	0,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

QTD. TOTAL 01	VALOR TOTAL (R\$) R\$ 100.000,00
-------------------------	--



Documento assinado digitalmente
REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Data: 29/05/2025 07:57:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G331241024571551018
24/02/2026 11:02:01

Cliente - Conta atual

Agência 1317-X
Conta corrente 39252-9 FUNDO M SAUDE NOVA NAZARE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/02/2026		1317	00032	632 Ordem Bancária	202.602.230.140.836	100.000,00 C	
ESTADO DE MATO GROSSO							
24/02/2026		0000	00000	999 SALDO			100.000,00 C
Saldo							100.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JJ114280 JAIR NERI DOS SANTOS FILHO.

Forma: 216010001260087996

RS 100.000,00

Credor: FMS DE MONA NAZARE

CNPJ: 11.294.499/0001-01

Tipo de Despesa: TRANSFERENCIAS

Nº Processo Departamento de Pagamento:

Historico: PAGAMENTO EMP 216010001260087996 E LIC 216010001260087996

Data: 23/02/2023

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade Gestora: GERAL

Exercício Parlamentar: 2022 - Des. Paulo Araújo

Função: 10 - SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO 4.604

DECRETO Nº 4604/2026, de 25 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$100.000,00

1.621.3210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100.000,00

1.621.3210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Fevereiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

..936-**

PREFEITO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Ratifico o ato do Agente de contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações** a favor da empresa **EVA-NILDO PERES BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.184.573/0001-88, com sede na Rua 16 nº 235 - centro II - Agua Boa - MT, ao custo total de **R\$ 62.960,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**, para a **aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual - AASI**, conforme detalhamento do termo de referencia - anexo I, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2026.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 26 de Fevereiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal